



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE  
PODER LEGISLATIVO

## NOTA EXPLICATIVA

Esclarecemos e declaramos para os devidos fins de transparência, atendendo ao pedido nos itens 5. 1, 5.2 e 5.3 da matriz com critérios de avaliação da gestão pública, que a CÂMARA MUNICIPAL DE Graccho Cardoso não celebrou convênios/acordos no ano de 2020 até a presente data.

Graccho Cardoso/SE, 05 de julho de 2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** NAYLA ELIZIANE SANTOS OLIVEIRA  
Data: 13/07/2023 17:09:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nayla Eliziane Santos Oliveira  
Controle Interno